

GP-RIM-1518/2024

Sorocaba, 29 de julho de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1555/2024, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a limpeza e fiscalização de área verde nos fundos da rua José Terron, Santa Helena, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos das Secretarias:

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba**

1) Conforme verificado, não há incidência de córrego na referida viela.

2) Há a incidência de rede de esgoto e de drenagem no local as quais encontram-se operando normalmente. Contudo, foi observado que o poço de visita (PV) encontrava-se rebaixado. Diante disso, foi solicitado o nivelamento do referido PV.

2.1) No que tange às manutenções realizadas no local, informa-se que as mesmas são executadas conforme as necessidades verificadas.

**Secretaria de Serviços Públicos e Obras**

3) O local trata-se de área não edificante, destinado à passagem de águas pluviais e esgoto.

4) A limpeza de entulhos é feita com retroescavadeira e as características do terreno acabam dificultando a manutenção do local. No entanto, será realizada vistoria no espaço em até 15 dias e caso constatada a presença de entulho ou mato que possam ser retirados manualmente, a limpeza será devidamente programada.

**Secretaria de Segurança Urbana**

5) Consta no quadro abaixo os atendimentos feitos pela Guarda Civil Municipal na região mencionada

Ocorrências	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Total geral
Apoio à URBES			1			1
Apoio ao Conselho Tutelar					1	1
Apoio ao SAMU	2	1	1	1		5
Averiguação			1			1
Averiguação ambiental			1			1





Danos/depredação					1	1
Furto qualificado			1			1
Intervenção em APP		1				1
Medida protetiva/violência doméstica	1					1
<b>Total Geral</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>18</b>

**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

5) A área mencionada recebe fiscalização periódica, sendo que a última ocorreu no dia 19/07/2024.

6) Conforme mencionado, as fiscalizações são periódicas, sendo que a próxima está prevista para ocorrer até o fim desse mês.

**Secretaria de Segurança Urbana**

6) A Guarda Civil Municipal está presente em toda a cidade realizando patrulhamentos preventivos diuturnamente visando a proteção dos bens, serviços e instalações públicas. Caso presencie qualquer ato ilícito, amparados pelo art. 301 do Código de Processo Penal, os agentes tomarão as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO**  
Secretário de Governo

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**

